

Aprendizes-Marinheiros: Inscrições abertas no concurso

Aprendiz de Marinheiro

Enviado por : admin

Enviado em: 16/02/17

Estão abertas as inscrições para o concurso público de admissão às Escolas de Aprendizes-Marinheiros (CPEAM) de 2017. A oferta é de 1.240 vagas, com remunerações iniciais de R\$1.500, podendo chegar a até R\$2.500 após três anos de serviço.

– FAÇA O CURSO PREPARATÓRIO NO CAPE PREPARATÓRIOS.

As inscrições devem ser feitas através do site da Marinha.

Aqueles que não possuem acesso à internet poderão fazer suas inscrições em postos presenciais de atendimento instalados nas cidades onde serão realizadas as provas objetivas e as demais etapas do concurso. a lista com o endereço dos postos de atendimento pode ser consultada no edital do processo de admissão.

Os candidatos terão até o dia 13 de março para efetuar o pagamento da taxa de inscrição que está fixada no valor de R\$30. Poderão solicitar isenção de taxa os que comprovarem pertencer a família de baixa renda e estiverem inscritos no programa social do governo, Cadastro Único.

Somente candidatos do sexo masculino podem concorrer

Os candidatos que estiverem no último ano do ensino médio poderão assumir a vaga se apresentarem o diploma na data estabelecida para a realização da validação documental.

A seleção será em cinco etapas: prova objetiva, inspeção de saúde, teste de aptidão física, avaliação psicológica, verificação de dados e de documentos.

A prova, cuja data conhecida a partir de 3 de abril, terá 50 questões de Matemática, Português e Ciências (Física e Química).

O curso será ministrado sob o regime de internato nas Escolas de Aprendizes-Marinheiros (EAM), que ficam nas cidades de Vitória (ES), Florianópolis (SC), Recife (PE) e Fortaleza (CE).

A duração é de 48 semanas e, ao longo da formação, serão ministradas aulas do ensino básico e ensino militar-naval. Durante o curso os alunos terão direito a alimentação, uniforme, assistência médico-odontológica, psicológica, social e religiosa, além de receber uma remuneração correspondente ao valor que está previsto em lei.